

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

GENIAL INVESTIMENTOS CVM

2025

Data-base 2024

genial



Sumário

1. Responsáveis pelo formulário	3
1.1. Declaração e identificação dos responsáveis	3
2. Histórico da Genial Investimentos CVM S. A	4
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	4
2.2.a. Mudanças de escopo de atividades	4
2.2.b. Mudanças em recursos humanos, computacionais e controles internos	4
3. Dados referentes aos sócios e recursos humanos	5
4. Auditores independentes	5
5. Resiliência financeira	5
6. Escopo das atividades	6
6.1.a. Características dos serviços prestados	6
6.1.b. Características dos produtos sob administração	6
6.1.c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração	6
6.1.d. Distribuição de cotas de fundos de investimento	6
6.2. Detalhamento das atividades desenvolvidas	7
6.3. Perfil dos investidores dos fundos de investimento sob administração	7
6.4. Perfil dos gestores de recursos de fundos sob administração	8
7. Grupo econômico	8
7.1.a. Controladores diretos e indiretos	8
7.1.b. Controladas e coligadas	9
8. Estrutura operacional e administrativa	9
8.1. Órgãos sociais e comitês (atribuições e funcionamento)	9
8.3. Estrutura de atendimento às normas e fiscalização de terceiros contratados	13
8.3.a. Auditoria Interna	14
8.3.b. Compliance	15
8.4. Estrutura de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas	16
8.5. Estrutura para distribuição de cotas de fundos de investimento	16
9. Remuneração	17
10. Regras, procedimentos e controles internos	17
10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	17
10.2. Regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>	18
10.3. Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres	18
10.4. Controles internos para gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	19
10.5. Controles internos para atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento	19
11. Contingências	19

1. Responsáveis pelo formulário

1.1. Declaração e identificação dos responsáveis

Em conformidade com a Resolução CVM nº 21, declaramos, para os devidos fins, que:

- (i) revimos o presente Formulário de Referência, ratificando que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. (“Genial Investimentos”); e
- (ii) não existe informações a serem declaradas em relação a:
 - a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Banco Central do Brasil (“BACEN”), Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”) ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”), incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
 - b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
 - c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
 - d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
 - e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
 - f. títulos contra si levados a protesto.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

DocuSigned by:

Cintia Santana
96B043B6B4B9437

Cintia Sant’Ana de Oliveira

Diretora responsável pela administração fiduciária

Assinado por:

Luis Resende
AD4904144A7744A...

Luis Jose Rebello de Resende

Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos



2. Histórico da Genial Investimentos CVM S. A

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. (CNPJ/MF 27.652.684/0001-62) (“Genial Investimentos” ou “Sociedade”) iniciou suas atividades como uma corretora de valores regional, com sede em Porto Alegre e escritório em São Paulo, na época com a denominação Geração Corretora de Valores. Em 1997 iniciou-se a gestão do fundo Geração FIA, que, anos mais tarde, se tornaria um dos fundos mais premiados do mercado de ações. Em 2000 iniciou-se a gestão dos Clubes Programados, buscando oferecer ao público a entrada no mercado de ações com investimentos iniciais a partir de R\$100,00, democratizando seu acesso. Surgiu assim o conceito de oferecer produtos de investimentos ao público, com desempenho, transparência nas informações e atendimento qualificado, independentemente do valor aplicado. Em 2002, a Geração Corretora de Valores juntou-se à Futuro Corretora passando à denominação de GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES, com atuação em âmbito nacional. Em 2009, houve a assunção da responsabilidade integral da Gestão das Carteiras de Investimento de Recursos de Terceiros pela Geração Futuro Gestão de Recursos S/A. Em 2012, foi anunciada a aquisição da Geração Futuro Corretora de Valores pelo Grupo Brasil Plural. Em janeiro de 2014, a transação de aquisição da Geração Futuro Corretora de Valores pelo Grupo Brasil Plural foi aprovada pelo BACEN. Em julho de 2018, a denominação social da corretora foi alterada de Geração Futuro Corretora de Valores S.A para então Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.

2.2. Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos

Em 2018, a Genial Investimentos Holding Financeira S.A. incorporou as ações representativas do capital social da Genial Investimentos. Ainda em 2018, a Genial Investimentos incorporou ações da Genial Institucional Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com o consequente aumento do capital social da Sociedade.

Em 2019, a Genial Investimentos encerrou as atividades da filial em Porto Alegre, consolidando a operação na matriz no Rio de Janeiro e na filial em São Paulo.

As reorganizações de 2018, 2019 e 2021, aprovadas pelo Bacen, denotam a estrutura societária demonstrada no item 7.

Por oportuno, em outubro de 2021, o Grupo Genial mudou as sedes/filiais das empresas que se localizavam na Rua Surubim, 373, para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, Itaim Bibi, CEP 04538-142, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, passando a ocupar os conjuntos 81, 82, 91, 92, 102, sendo que a filial do Banco Genial, passou a ocupar parte do conjunto 92 do endereço mencionado.

2.2.a. Mudanças de escopo de atividades

Não houve mudança no escopo de atividades da empresa.

2.2.b. Mudanças em recursos humanos, computacionais e controles internos

Em 2019, a área de administração de recursos passou a ser gerida pela diretora Sra. Cintia Sant’Ana de Oliveira, trazendo toda a sua expertise para esta linha de negócios do Banco Genial.

Com mais de 24 anos no mercado financeiro, em 2022, o Sr. Luis Jose Rebello de Resende assumiu a diretoria responsável pela área de controles internos, *compliance* e prevenção à lavagem de dinheiro do Grupo Genial.

Além do exposto, nos últimos anos, o Grupo Genial, ao qual o Banco pertence, têm investido no aperfeiçoamento de seus recursos humanos, combinando tecnologia de ponta com inovação interna. A estrutura atual de RH utiliza Datalake e ferramentas próprias, desenvolvidas internamente, para a gestão estratégica de dados de pessoas. Além disso, conta com a Gupy para recrutamento, treinamento e desenvolvimento, e a TG4 para gestão de performance, garantindo processos integrados e eficientes.



Em relação a recursos computacionais, registram-se mudanças relacionadas à infraestrutura, como aquisição de novos storages, aquisição de novos servidores e migração de serviços de e-mail on-premises para serviços em nuvem (Office 365), implementação de Security Operation Center (SOC), migração de serviço CASB para a cloud, migração da tecnologia de Cofre senhas para a cloud, implementação de tecnologia de gestão de vulnerabilidades.

3. Dados referentes aos sócios e recursos humanos

- a. Número de sócios: 1
- b. Número de empregados: 88
- c. Número de terceirizados: 180
- d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

CPF	NOME
026.654.557-22	CINTIA SANT'ANA DE OLIVEIRA
899.477.897-72	RODOLFO RIECHERT

▪

4. Auditores independentes

Nome empresarial	KPMG Auditores Independentes
Data da contratação dos serviços	O serviço é renovado anualmente com base na apresentação de propostas/orçamento. Nessa lógica, o último contrato está datado de 08 de julho de 2024.
Descrição dos serviços contratados	Auditoria das Demonstrações Financeiras.

5. Resiliência financeira

A receita em decorrência de taxas com bases fixas vem crescendo a cada ano, sendo importante linha de negócio da Genial Investimentos, permitindo além de cobrir os custos e os investimentos da Genial Investimentos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, contribui para a formação e qualificação dos seus profissionais e aprimoramento dos sistemas de informática, gerando ainda resultados financeiros positivos. Ademais, o patrimônio líquido representa mais do que 0,20% dos recursos financeiros sob administração.

Demonstrações financeiras	Informações Financeiras
---------------------------	---



6. Escopo das atividades

6.1.a. Características dos serviços prestados

A Genial Investimentos atua na prestação de serviços de administração fiduciária de fundos de investimentos de terceiros, que inclui:

- (i) elaboração e/ou revisão dos documentos para constituição ou transferência, conforme o caso, do fundo (incluindo, mas não se limitando a eventuais adaptações do regulamento dos fundos e atas de assembleia);
- (ii) elaboração, formalização e registro dos documentos necessários para atos subsequentes à constituição ou transferência, conforme o caso, do fundo (incluindo, mas não se limitando a instrumento de alteração de regulamento, atas de assembleias e/ou reuniões, compromissos de investimento e boletins de subscrição, atos do administrador e demais documentos relacionados ao dia a dia do fundo);
- (iii) comunicação e/ou envio de documentos e informações, sobretudo, aos órgãos reguladores e Receita Federal do Brasil;
- (iv) elaboração e divulgação, incluindo, sobretudo, aos cotistas e à CVM de relatórios e das informações, eventuais e periódicas, exigidas pelas autoridades reguladoras e de autorregulação do mercado de capitais, como, por exemplo, a composição da carteira e as demonstrações contábeis acompanhadas de relatório dos auditores independentes, bem como o cumprimento de todas as obrigações previstas na Resolução CVM vigente e suas posteriores alterações, sem prejuízo das obrigações específicas exigidas do administrador fiduciário de fundo de investimento multimercado;
- (v) prestação de serviço de controladoria e custódia para fundos administrados, se for o caso; e
- (vi) contratação, em nome do Fundo, dos serviços prestados por terceiros ao fundo, na forma das Resoluções da CVM aplicáveis.

6.1.b. Características dos produtos sob administração

- (i) Fundos de investimentos Financeiros;
- (ii) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;
- (iii) Fundos de Investimento em Participações;
- (iv) Fundos de Investimento Imobiliário;
- (v) Fundos de Índice;
- (vi) Fundos Mútuos de Privatização – FGTS;
- (vii) Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio
- (viii) Clubes de Investimento; e
- (ix) Carteiras Administradas.

6.1.c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração

Fundos de Investimento, Clubes de Investimento e Carteira Administrada.

6.1.d. Distribuição de cotas de fundos de investimento

A Genial Investimentos atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua administração. Da mesma forma, a instituição é autorizada a realizar a distribuição de cotas de fundos administrados por terceiros, além de ser aderente ao Código ANBIMA de Distribuição de Produtos de Investimento.

6.2. Detalhamento das atividades desenvolvidas

A atividade de administração fiduciária de fundos de investimento e outras atividades do Grupo Genial com potenciais conflitos de interesses, como *asset management*, *investment banking*, custódia, mesa de operações e *research* são totalmente segregadas umas das outras com controles de segurança físico e lógico. A segregação física conta com controle de acesso automatizado que permite apenas a entrada dos administradores, colaboradores e empregados em suas respectivas áreas de trabalho. Este controle possibilita o monitoramento da circulação dos funcionários e de eventuais visitantes. O controle do ingresso e circulação de pessoas também é realizado por meio de câmeras de segurança (circuito fechado de televisão e vídeo, sendo que as imagens são gravadas e armazenadas em arquivos eletrônicos).

O acesso a redes de dados, pastas e diretórios compartilhados também é segregado de acordo com área do usuário. O acesso a base de dados de clientes também é feito de acordo com autorização do diretor de cada área. O sistema de telefonia está apto a realizar a gravação das ligações, com o principal objetivo de recuperar instruções e entendimentos definidos com os clientes e prestadores de serviço do Banco Genial. É realizado *backup* destas gravações e esse é armazenado em local externo.

O tema é disciplinado pelo Código de Ética corporativo e pelo Manual de Barreiras de Informações, ambos disponibilizados aos colaboradores do Grupo Genial, sendo o primeiro de adesão obrigatória. A área de *compliance* e a célula do *control room* são responsáveis pela manutenção desses normativos e pela execução dos controles deles decorrentes.

6.3. Perfil dos investidores dos Clubes e fundos de investimento sob administração

	Tipo	Qtd.	R\$
Tipo de investidores	Qualificados	-	0,00
	Não Qualificados	537	R\$5.887.221.490,34
	Totais	537	R\$5.887.221.490,34

	Categorias	Qtd.	R\$
Investidores por categoria específica	Pessoas naturais	15	R\$ 356.368.816,48
	Pessoas jurídicas	46	R\$ 9.088.309,34
	Instituições Financeiras	-	-
	Entidades Abertas de Previdência Complementar	2	R\$140.575,72
	Entidades Fechadas de Previdência Complementar	27	R\$ 4.306.873,81
	Regimes Próprios de Previdência Social	4	R\$ 123.645,55
	Seguradoras	-	-
	Sociedades de Capitalização e de Arrend. Mercantil	-	-
	Clubes de Investimentos	427	R\$ 2.835.682.310,43
	Fundos de Investimentos	9	R\$ 1.233.231,18
	Investidores não residentes	6	R\$ 2.503.993.958,30
	Outros tipos de cotista/Cotista PCO	1	R\$ 176.283.769,53
Total	537	R\$5.887.221.490,34	

(O item 6.4. do Anexo E da Resolução CVM nº 21, referente aos recursos sob administração, é facultativo ao administrador fiduciário)



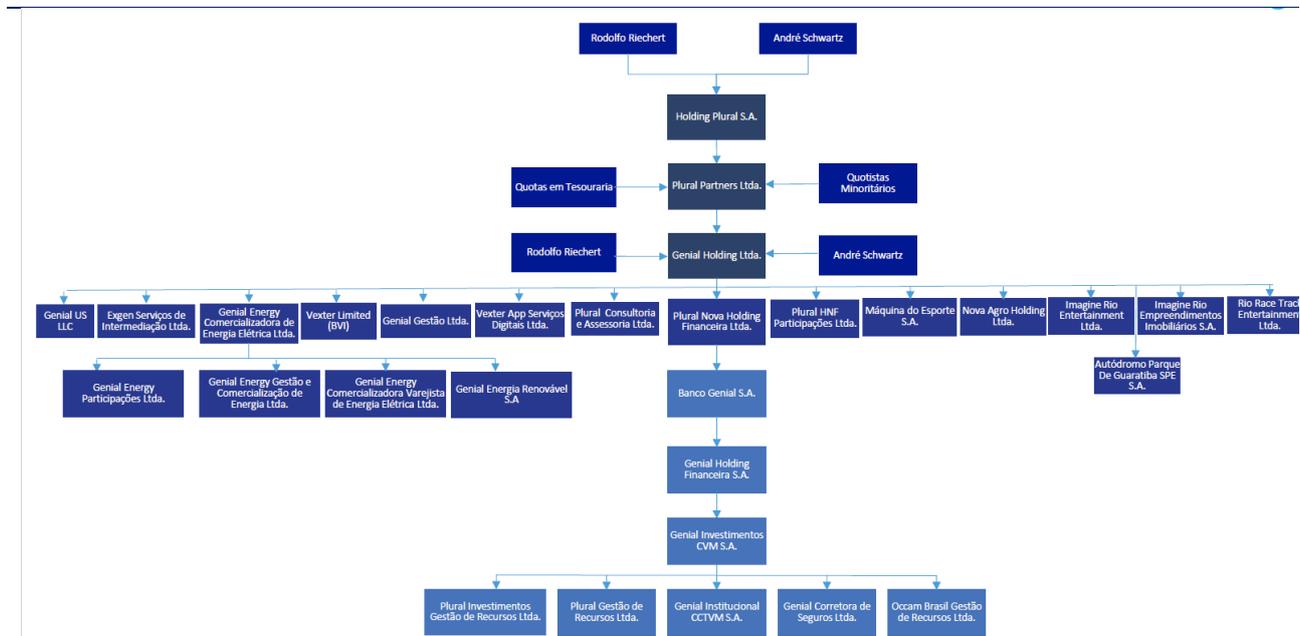
6.4. Perfil dos gestores de recursos de fundos sob administração

Todos os gestores para os quais prestamos a atividade de administração fiduciária são submetidos a um rigoroso processo de diligência em que são avaliados se as instituições possuem perfis adequados para a prestação do serviço de gestão, com uma estrutura de profissionais qualificados, com plataformas suficientes para a atividade e com um compromisso com a ética. Em nossa estrutura possuímos gestores que também atuam na distribuição de fundos próprios, e que também, passam por processo de avaliação adicional para atuação nesta atividade.

(Originalmente item 6.5. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

7. Grupo econômico

(Originalmente item 7.2. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)



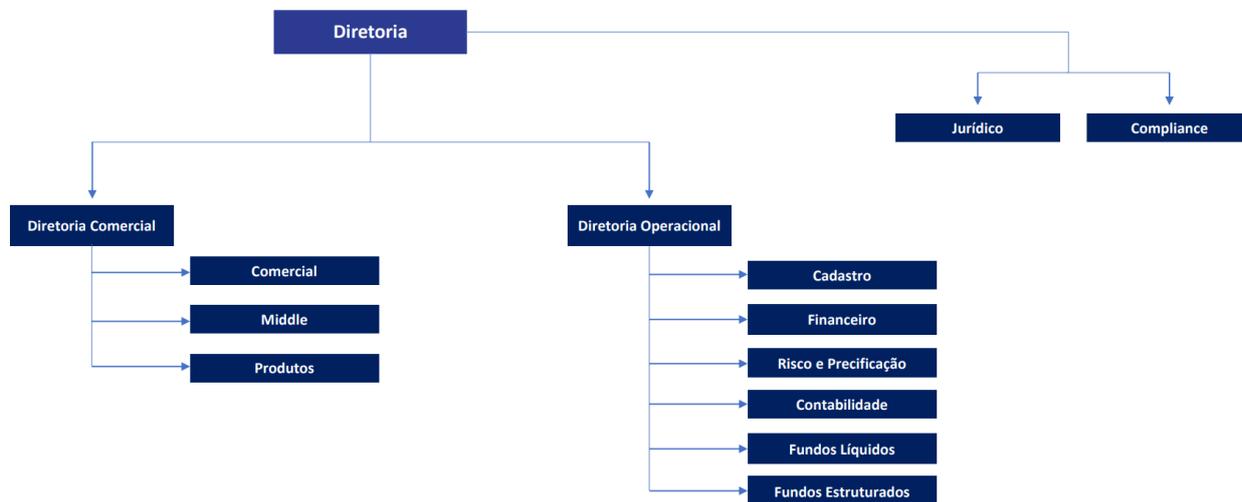
7.1.a. Controladores diretos e indiretos

A Genial Investimentos é controlada diretamente pela **Genial Holding Financeira S.A.** (CNPJ 29.753.790/0001-68), que é controlada pelo **Banco Genial**, que possui como controladora diretamente a **Plural Nova Holding** (25.024.042/0001-93) como acionista único, que por sua vez tem como sócios a **Genial Holding Ltda.** (antiga Plural Empreendimentos e Participações Ltda.) e o Sr. Rodolfo Riechert (CPF/MF 899.477.897-72). O controle da Genial Holding Ltda. é exercido pela Plural **Partners S.A.** (CNPJ/MF 15.373.605/0001-03), da qual participam cerca de 30 (trinta) sócios minoritários, contudo, o controle é exercido pela **Holding Plural S.A.** (CNPJ/MF 15.373.124/0001-90). Os beneficiários finais são o Sr. Rodolfo Riechert e o Sr. Andre Schwartz (CPF/MF 011.609.767-16).de 30 (trinta) sócios minoritários.

7.1.b. Controladas e coligadas

A Genial Investimentos controla integralmente a Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., a Plural Gestão de Recursos Ltda., a Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda., a Genial Corretora de Seguros Ltda. e tem participação minoritária da Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.

8. Estrutura operacional e administrativa



(Originalmente item 8.2. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

8.1. Órgãos sociais e comitês (atribuições e funcionamento)

Diretoria

A Diretoria é composta pelo Sr. (i) Rodolfo Riechert, (ii) André Schwartz; (iii) Ana Clara Monteiro Rodrigues; (iv) Aldeir Salvadori; (v) Luis José Rebello de Resende; (vi) Luis Felipe Lima Costa; (vii) Mariana Correlo Jobim Mallet; (viii) Alexandre Thiede Donini; (ix) Cintia Sant'ana de Oliveira; (x) João Eduardo Lima Christianes de Pádua; e (xi) Marcio Soares Siqueira.

Compete à Diretoria, além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por lei: (i) dar execução à política e as determinações da Assembleia Geral, bem como dirigir todos os trabalhos da Sociedade; (ii) a prática dos atos necessários ao funcionamento regular dos objetivos da Sociedade; e (iii) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, natural ou jurídica.

A alienação ou oneração de bens do ativo fixo, a exoneração de obrigações de terceiros para com a Sociedade, bem como a prestação de garantias pessoais ou reais em favor de terceiros, dependerá sempre a aprovação da Diretoria, em reunião específica para este fim.

Comitê de Compliance

O Comitê de Compliance se reporta à Diretoria da Sociedade e tem por finalidade assessorar no que concerne ao exercício da atuação do Compliance na atividade de administração fiduciária. O Comitê se reúne sob demanda.

- (i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento e submetê-las à aprovação da Diretoria da Sociedade;
- (ii) avaliar operações consideradas como sensíveis à atividade de administração fiduciária, quando encaminhadas pelo Compliance, incluindo operações que envolvam possíveis conflitos de interesse;



- (iii) avaliar início ou renovação de relacionamento com prestadores de serviços contratados em nome dos fundos sob administração e mensuração de riscos em sua contratação, com:
 - i. Mídias negativas e/ou processos (incluindo sancionadores);
 - ii. Procedimentos internos para regularização através da declaração de aprovação que impactem a atividade exercida pelo prestador de serviço, tais como ausência de certificações pertinentes, e de ausência de processos efetivos de gestão de riscos, de prevenção à lavagem de dinheiro (PLD/FTP) e/ou de contratação de terceiros e distribuição; e
 - iii. Ausência de identificação completa do beneficiário final (UBO), desde que recebida declaração padrão relativa à participação de beneficiários pessoas físicas (PF) na cadeia societária;
- (iv) avaliar início ou renovação de relacionamento com clientes que desejam se tornar cotistas de fundos sob administração e distribuição do Banco Genial, mensurando o risco do cotista, nas seguintes situações:
 - i. Que possuam mídias negativas e/ou processos (incluindo sancionadores);
 - ii. Abertura de cadastro de cotista em caráter de urgência, com pendência de documentação e a realização de procedimento de Conheça seu Cliente (KYC) a posteriori;
 - iii. Pendência de Formulário de Informações Complementares ou dados não informados; e
 - iv. Ausência de identificação completa de UBOs, desde que recebida declaração padrão relativa à participação de beneficiários PF na cadeia;
- (v) avaliar o início ou renovação de relacionamento para representação e custódia de investidores não residentes (INR);
- (vi) avaliar, quando identificado algum risco relevante pelo Compliance (por exemplo, relacionado a mídias/processos), os cedentes, emissores e devedores dos ativos que irão compor as carteiras dos fundos sob administração, incluindo as empresas e propriedades investidas;
- (vii) deliberar acerca de emissão de carta de apresentação ou intenção de administração ao autorregulador (ANBIMA) em nome de um novo gestor, quando identificado algum risco relevante pelo Compliance; e
- (viii) recomendar a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições.

Comitê de Risco e Precificação

O Comitê de Risco de Crédito e Precificação reúne-se mensalmente ou sempre que seus membros julgarem necessário. O quórum mínimo para realização do comitê é de 3 (três) membros votantes. Ao fim de cada mês, a área de risco e precificação providencia uma ata eletrônica que é enviada por e-mail a todos os membros votantes e demais participantes convocados para a reunião. A ata contém a data do comitê, os membros presentes, os emissores/fundos abordados e as decisões tomadas.

São atribuições do Comitê avaliar os riscos de crédito entrantes em carteiras de fundos de investimento administrados e revisão destes ativos através dos monitoramentos de riscos já tomados (atualizações de informações financeiras) e casos em que os controles apontem a deterioração da capacidade de pagamento dos emissores ou ainda, quando os departamentos de *back office* apontam o não pagamento de algum evento de juros, amortização ou vencimento de um dado título.

Comitê de Segurança da Informação e Cibernética

Reúne-se sob demanda para deliberar sobre aspectos relacionados à segurança das informações e continuidade de negócios.



(O item acima abrange, de forma consolidada, os subitens "a" a "c" do item 8.1. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

(O item acima abrange, de forma consolidada, os subitens "a" a "c" do item 8.1. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

8.2. Principais diretores eleitos

Cintia Sant'ana de Oliveira	Idade	52 anos
	Profissão	Engenheira de produção
	CPF	026.654.557-22
	Cargo	Diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
	Data da posse	AGO/2024
	Prazo do mandato	AGO/2026
	Outros cargos ou funções exercidas	Não aplicável
	Cursos concluídos	Formada em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
	Certificação profissional	Não aplicável
	Experiência profissional	Iniciou sua carreira no Banco da Bahia Investimentos S.A. (antiga denominação do Banco BBM S.A.). Possui mais de 15 (quinze) anos de experiência em administração fiduciária, distribuição de fundos de investimentos, consultoria imobiliária para fundos de investimento imobiliários e gestão de recursos de terceiros.



Alexandre Thiede Donini	Idade	40anos
	Profissão	Administrador
	CPF	342.778.688-94
	Cargo	Diretor responsável por gestão de recursos
	Data da posse	AGO/2024
	Prazo do mandato	AGO/2026
	Outros cargos ou funções exercidas	Não aplicável.
	Cursos concluídos	Graduado em Administração de Empresas com ênfase em Finanças pela ESPM-SP
	Certificação profissional	CGA
Experiência profissional	Iniciou sua carreira na Tradewire Group no atendimento a clientes institucionais. Entrou no Grupo Genial há 10 anos atuando como trader e gestor de fundos.	
Luís José Rebello de Resende	Idade	52 anos
	Profissão	Ciência da Computação
	CPF	025.873.447-78
	Cargo	Diretor responsável pela área de risco e responsável pela supervisão de regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance)
	Data da posse	AGO/2024
	Prazo do mandato	AGO/2026
	Outros cargos ou funções exercidas	Não aplicável
	Cursos concluídos	Graduado em Ciências da Computação na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
	Certificação profissional	Não Aplicável
Experiência profissional	Possui mais de 24 anos de experiência no mercado financeiro, 6 anos atuando diretamente no controle e gerenciamento do risco de mercado, liquidez e operacional do Grupo Genial. Anteriormente trabalhou no BTG Pactual como líder de desenvolvimento de sistemas de negociação, por 7 anos e, no UBS, por 9 anos, como desenvolvedor de sistemas, é formado em Ciência da Computação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e, em 2022, se tornou responsável por compliance e controles internos do Conglomerado Prudencial do Grupo Genial.	
Rodolfo Riechert	Idade	58
	Profissão	Economista
	CPF	899.477.897-72
	Cargo	Diretor sem designação específica
	Data da posse	AGO/2024
	Prazo do mandato	AGO/2026



Outros cargos ou funções exercidas	Não aplicável
Cursos concluídos	Bacharel em Economia pela Universidade Cândido Mendes
Certificação profissional	Não aplicável
Experiência profissional	Possui mais de 25 (vinte e cinco) anos de experiência no mercado financeiro. É fundador do Grupo Genial, fundado em 2010.

(O item acima abrange de forma consolidada, conforme aplicável, os itens 8.3. a 8.7. do Anexo E da Resolução CVM nº 21. Complementarmente, a Genial Investimentos exerce apenas a atividade de administração fiduciária e distribuição de fundos de investimentos, não sendo aplicável o fornecimento de informações sobre estrutura de gestão contida no item 8.8 normativo supracitado)

8.3. Estrutura de atendimento às normas e fiscalização de terceiros contratados

A estrutura de atendimento às normas e fiscalização de terceiros contratados abrangem as áreas de Controles Internos, Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Auditoria Interna.

Tal estrutura preza pela gestão integrada de riscos, buscando de maneira eficaz e transparente a proteção da organização, seus executivos e nossos clientes. O envolvimento da Alta Administração e principais gestores com Controles Internos é contínuo e se dá na condução do dia a dia e nos comitês internos de gestão e controle. As áreas integrantes dessa estrutura são responsáveis pela implementação e supervisão das políticas, regras, procedimentos e controles, com objetivo de verificar a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos reguladores e autorreguladores e a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos, além de promover a compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos incorridos pela organização, de forma que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz.

Possuem acesso livre e irrestrito a todas as informações, registros, documentos e espaços físicos da organização que forem relevantes na execução dos seus trabalhos. Isso inclui o acesso livre e irrestrito a qualquer membro da Diretoria, sócios, gerentes, funcionários, procuradores, prepostos ou qualquer outra pessoa que a auditoria julgar como necessária para condução dos seus trabalhos.

Ainda, as áreas mencionadas possuem livre e irrestrita capacidade para exercer sua função, incluindo as questões relacionadas à seleção de dados, escopo, procedimentos, frequência ou conteúdo dos seus relatórios sem qualquer tipo de influência das demais áreas da organização. Por fim, os documentos e demais informações obtidas por essas áreas na condução dos seus trabalhos, são tratados de maneira prudente e confidencial.

Os auditores internos não possuem responsabilidade ou autoridade operacional sobre as atividades e processos sob a sua revisão. Dessa forma, os auditores não irão desenvolver nem implantar sistemas ou procedimentos, preparar documentos, escrever políticas, ou se envolver em qualquer outra atividade que possa ser alvo de um trabalho da auditoria.

No tocante a privacidade e proteção de dados, o Grupo Genial adota medidas para observância e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), com destaque ao quanto segue: (i) realização de treinamentos aos colaboradores sobre LGPD e impacto nas atividades de cada qual; (ii) elaboração e revisão contínua de políticas internas e externas de adesão obrigatória pelos colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e contrapartes e geral; (iii) levantamento de fluxos e atividades, com mapeamento do acesso e tratamento a dados pessoais sensíveis; (iv) realização do enquadramento legislativo de acesso e manuseio digital e físico de dados pessoais; (v) revisão dos contratos em vigor para inclusão de cláusulas específicas para atendimento à LGPD e adoção de tais disposições em novos contratos; (vi) criação e manutenção de um grupo de trabalho multidisciplinar, liderado pela área de Controles Internos, para acompanhamento, supervisão, implantação de melhorias e divulgação das políticas e boas práticas a todos os envolvidos no tratamento de dados sensíveis (interna e externamente).



O Grupo Genial possui um time de controles composto por 32 (trinta e dois) integrantes, dentre eles, gerências, coordenadores, analistas e estagiários. Alguns dos integrantes deste time compõem uma célula de Compliance específica, composta por 04 (quadro) colaboradores, para tratativas referentes a linha de negócio da administração fiduciária do Grupo Genial.

8.3.a. Auditoria Interna

Segue o modelo estrutural de controles internos recomendado pelo “Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission” (COSO), bem como a estrutura de objetivos de controle para tecnologia da informação (COBIT), criada pelo “Information Systems Audit and Control Association” (ISACA).

O modelo estrutural de controles internos divide os mesmos em cinco componentes distintos, de forma a simplificar o processo de gerência na administração e supervisão de todas as atividades existentes sob uma estrutura eficaz de controles internos. Estes componentes são:

- (i) Ambiente de Controle: Atitude cultural corporativa ante os controles internos – inclui conceitos tais como atitude, consciência, estilo e competência que derivam do board e direção da Organização para cada uma das camadas que a compõe.
- (ii) Avaliação de Risco: Atividade de avaliação envolve a identificação, análise e documentação dos riscos relevantes para o atendimento aos objetivos de negócio da empresa.
- (iii) Atividades de Controle: As atividades de controle são as políticas, procedimentos e práticas desenvolvidas para endereçar especificamente cada um dos objetivos de controle visando mitigar os riscos identificados no processo de avaliação de riscos.
- (iv) Informação e Comunicação: A informação e comunicação provém suporte a um controle interno efetivo seja pela transmissão de diretrizes do nível gerencial para os funcionários, permitindo que suas responsabilidades sobre controles sejam trabalhadas, ou ainda pela comunicação de resultados, deficiências e questões levantadas nos níveis operacionais para a gerência corporativa.
- (v) Monitoramento: O processo de monitoramento avalia a qualidade dos controles internos através do tempo. O monitoramento pode incluir a revisão interna ou externa dos controles internos, seja pela gerência, funcionários ou ainda por terceiros.

A estrutura de objetivos de controle para tecnologia da informação (COBIT) consiste em ligar os objetivos do negócio com as metas de tecnologia, fornecendo métricas e modelos de maturidade para medir a sua realização, e identificar as responsabilidades associadas dos proprietários de negócios e processos de tecnologia da informação. O COBIT é ilustrado por um modelo de processo de tecnologia da informação que se subdivide em quatro domínios, quais sejam: planejar e organizar; adquirir e implementar; entregar e suportar; e monitorar e avaliar.

A Auditoria Interna segue as “Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna” (Standards), formulado pelo “*Institute of Internal Auditors*”, com o objetivo de guiar suas atividades. O escopo do trabalho da Auditoria Interna inclui a revisão e adequação da efetividade e sustentabilidade dos procedimentos de gerenciamento de risco, do sistema de controles internos, dos sistemas de informação, e do processo de governança.

Para cumprir essas responsabilidades, a Auditoria Interna: (i) identifica e avalia riscos potenciais para a Organização e suas linhas de negócios; (ii) desenvolve um plano de auditoria anual baseado em risco e um planejamento cíclico de longo prazo com possibilidade de ajustes ao longo do tempo em caso de necessidade; (iii) planeja a estrutura da equipe de Auditoria Interna distribuindo as atividades entre os profissionais; (iv) revisa a adequação dos controles estabelecidos para assegurar conformidade com as políticas, procedimentos, leis, regras e objetivo do negócio; (v) avalia, quando necessário, a confiabilidade e segurança das informações financeiras e gerenciais, além dos sistemas e operações que



geram esses dados; (vi) avalia os métodos de salvaguardas de ativos da organização e seus clientes; (vii) avalia e revisa o ambiente tecnológico da Organização através da adoção de um plano específico de auditoria de sistemas. O plano de auditoria de sistemas deve considerar no mínimo: os controles de mudanças em infraestrutura e sistemas aplicativos; a segurança física ao ambiente de processamento de dados; a segurança lógica de acesso aos sistemas aplicativos, ambiente de rede e banco de dados; manutenção de sistemas aplicativos, rede; e o plano de continuidade de negócios; (viii) acompanha os pontos identificados para assegurar o cumprimento das ações recomendadas, no prazo estabelecido; (ix) elabora procedimento para a coordenação da atividade de auditoria interna em linha com as atividades e demandas da auditoria independente; (x) conduz revisões pontuais (ad hoc) ou investigações a pedido da alta administração.

8.3.b. Compliance

Compliance é uma área independente que preza pela gestão integrada de riscos regulatórios, imagem e lavagem de dinheiro com foco preventivo e corretivo. A metodologia adotada é de uma gestão integrada de riscos de Compliance com identificação, avaliação, monitoramento e comunicação destes riscos permeando todos os produtos e serviços e linhas de negócio da instituição de acordo com suas especificidades e características. Atua de forma proativa e busca assegurar a conformidade com leis e normas com base nas melhores práticas e padrões internacionais através de processos de Conflitos de Interesses e Barreiras de Informações, Adequação de Perfil de Investimento, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa e das Práticas Abusivas de Mercado (“PLD/FTP/PAM”, “Conheça Seu Cliente” e “Conheça seu Parceiro”, além de testes constantes de verificação e identificação de riscos, treinamentos e disseminação da cultura de controles.

Desta forma, o Grupo Genial adota políticas e procedimentos visando assegurar uma adequada oferta de produtos e serviços de acordo com as necessidades, interesses e objetivos de nossos clientes. Para tanto, é necessária uma avaliação do investidor para conhecer sua tolerância a riscos, sua disponibilidade de recursos e horizonte de tempo de aplicação a fim de qualificá-lo para o investimento adequado e protegê-lo de eventuais escolhas equivocadas.

No que tange aos controles internos de PLD/FTP/PAM, o Grupo Genial possui uma política amplamente divulgada aos colaboradores e em conformidade com as regulamentações aplicáveis bem como nas melhores práticas de mercado, nacionais e internacionais. A Política de PLD/FTP/PAM dispõe de medidas e procedimentos destinados a prever, detectar e reportar os atos, omissões e operações que possam auxiliar ou cooperar de alguma forma para a identificação dos delitos de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.

Toda a comunicação (telefonias, e-mail e sistemas de mensagerias) nas dependências da Genial é gravada, sendo proibido o uso e-mail não institucional e chats não homologados nas dependências da instituição. O Grupo Genial mantém em seus arquivos de forma segura, íntegra e inteligível, documentação cadastral e gravações recebidas de seus clientes pelo período mínimo de 5 (cinco) anos a contar da data de realização do negócio ou por prazo superior, em caso de processo administrativo, observando as informações mínimas requeridas pelo regulamento vigente, mantendo todos os documentos relativos às ordens e às operações realizadas pelo prazo e nos termos estabelecidos pela CVM e demais entidades reguladoras.

As certificações dos seus profissionais são controladas em conjunto pelas áreas de Gente e Compliance e são aplicadas de acordo com a área de atuação e suas atividades. Com relação às políticas institucionais e às diretrizes específicas da Administradora cabe destacar as seguintes normas e políticas atualmente em prática: (i) Código de Ética e Conduta; (ii) Manual de Identificação, Aceitação e Qualificação de Clientes; (iii) Manual de Segurança da Informação; (iv) Política de PLD/FTP/PAM; (v) Política de Investimentos Pessoais; (vi) Política de Compliance; (vii) Manual de Suitability; e (viii) Política de Seleção e Contratação de Terceiros.



(Originalmente, item acima refere-se ao 7.9. do Anexo E da Resolução CVM nº 21 e abrange, de forma consolidada, os subitens “a” a “d” do referido item. Ainda, cita-se que o item 6.10. do Anexo E da Resolução CVM nº 21, referente a estrutura para gestão de riscos, é facultativo ao administrador fiduciário)

8.4. Estrutura de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

A Genial conta com um time de 20 (vinte) profissionais dedicados exclusivamente à atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas. Os sistemas utilizados para a execução das rotinas são: (i) para a atividade de controladoria, utiliza-se o sistema Britech, composto por diversos módulos com funções específicas, além de os procedimentos da equipe seguirem os manuais operacionais internos; (ii) para a atividade de escrituração de cotas, utiliza-se o sistema desenvolvido pela It4Finance; e (iii) nas atividades de tesouraria, utiliza-se o sistema Matera.

A Sra. Cintia Sant’ana, qualificada anteriormente, é a responsável pela área.

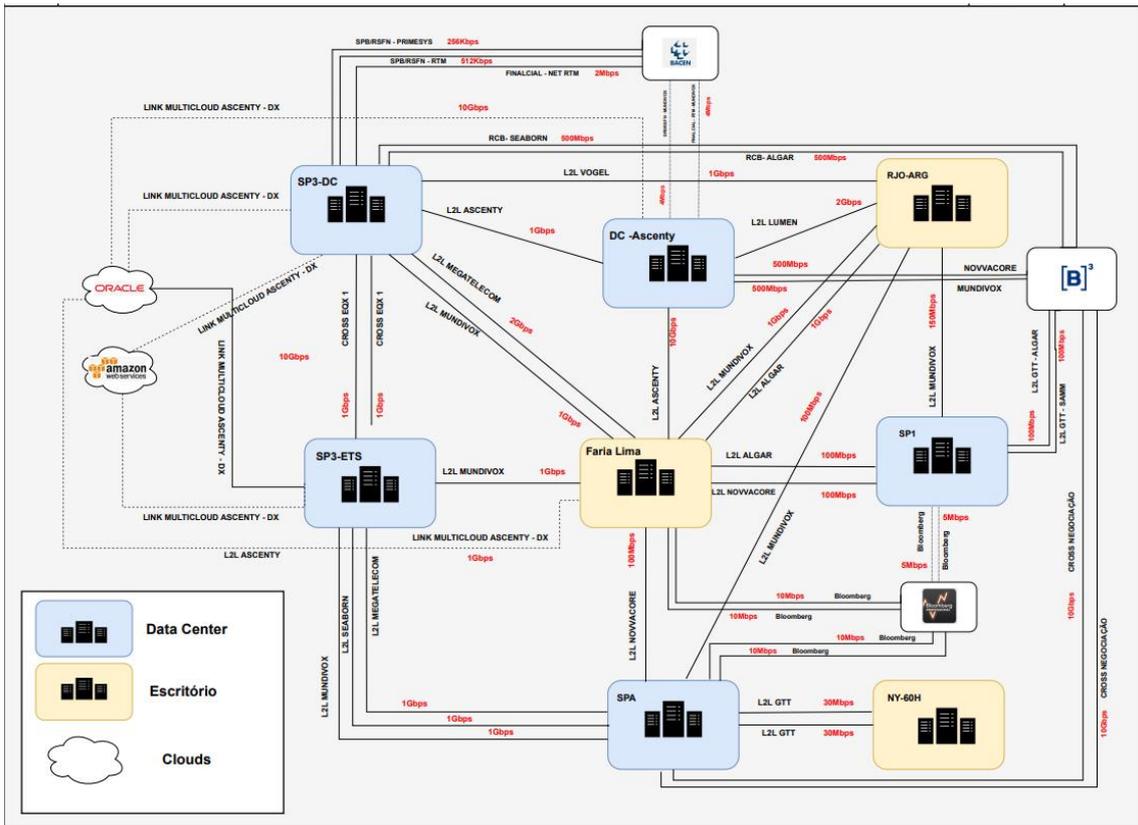
(Originalmente item 8.11. e subitens “a” a “c”, do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

8.5. Estrutura para distribuição de cotas de fundos de investimento

A área de distribuição de cotas de fundos de investimento conta com 5 (cinco) profissionais. Do ponto de vista dos clientes da Administradora, a prospecção se dá através do forte relacionamento estabelecido junto a esses clientes, baseado na confiança que foi conquistada ao longo dos mais de 25 anos de história dos sócios atuando junto ao segmento. Os clientes são distribuídos entre os *officers* que acompanham o relacionamento e atendem para as demandas do dia a dia.

Os novos funcionários são treinados em diversos temas no Programa de Integração realizado pela Área de Gente. No início das atividades do novo colaborador, ele é obrigado a ler as políticas, incluindo o Código de Ética, e a realizar a adesão obrigatória via intranet. Periodicamente, são realizados treinamentos de reciclagem sobre os temas de PLD/FTP/PAM, Anticorrupção, *Suitability*, dentre outros, pela área de Compliance.

A infraestrutura para atender a Distribuição, contempla links de dados e serviços redundantes e os servidores são replicados entre os datacenters dedicados do Rio de Janeiro e São Paulo.



(Originalmente item 8.12. e subitens "a" a "e", do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

9. Remuneração

A Genial Investimentos possui receitas provenientes exclusivamente da taxa de administração, 100% com bases fixas.

(Originalmente itens 9.1. a 9.3. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Genial possui um fluxo para seleção de prestadores de serviços, que conta com um kit de *Due Dilligence* específico para cada segmento. Além dos questionários, são exigidos: questionário socioambiental, termo anticorrupção e documentos societários e políticas internas. A análise da documentação completa pela área de Compliance pode ensejar a necessidade da realização de questionamentos adicionais, call e/ou visita in loco dependendo da criticidade das dúvidas levantadas. Além da análise do kit, a área de Compliance considera a qualificação e existência de informações desabonadoras, processos judiciais e sancionadores envolvendo a instituição e sua alta administração.

A aprovação do relacionamento com a instituição ocorre em sede de Comitê, composto por executivos do Grupo Genial, sendo estes o CFO, os diretores estatutários responsáveis pelo jurídico, pela linha de negócio da administradora, a diretoria de Compliance perante a CVM e a gerência de Compliance. O relacionamento com terceiros prestadores de serviços é reavaliado conforme perfil de risco definido no processo de *Due*



Diligence, de acordo com métrica de Compliance e risco adotada pelo administrador, sendo ela, baixo, médio ou alto risco.

(Cita-se que o item 10.2. do Anexo E da Resolução CVM nº 21 não é aplicável)

10.2. Regras para o tratamento de *soft dollar*

As regras específicas de Soft Dollar são tratadas através de política institucional específica sobre o tema. O Grupo Genial admite a prática de Soft Dollar, desde que observadas, entre outras, as seguintes condições: (i) a política e os objetivos de investimento dos fundos geridos pela empresa devem sempre ser observados e priorizados; (ii) os nossos clientes finais, cotistas dos Fundos administrados pela Genial Investimentos, não deverão ser jamais penalizados ou contribuir financeiramente com despesas não relacionadas ao atendimento do seu objetivo final.

Com relação ao recebimento de presentes, entretenimento, entre outros; ressaltamos que o nosso Código de Ética e Conduta, cuja leitura e adesão são obrigatórias a todos os colaboradores, regula o assunto de maneira institucional. Nesse sentido, é expressamente proibida qualquer forma de presente, gratificação ou cortesia (“presente”) que influencie um colaborador a agir de maneira específica com relação aos negócios do Grupo Genial. Com base nisto, o Grupo Genial proíbe a solicitação ou aceitação para si (ou para terceiros) de qualquer item de valor em troca (ou aparente troca) de negócios, favorecimento pessoal ou fornecimento de informações internas, privilegiadas ou confidenciais.

Em caso de recebimento ou da iminência de se receber presentes de valor expressivo de um cliente, fornecedor, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa ou entidade com quem a Genial mantenha relacionamento (e em circunstâncias que não estejam previstas no Código de Conduta), é dever de todos submeter à análise da área de Compliance que providenciará a aprovação da Diretoria da Sociedade.

(Originalmente item 10.3. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

10.3. Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres

O Programa de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo Genial contempla um conjunto de planos que deverão ser ativados em situações de interrupções que coloquem em risco a integridade física dos funcionários, a tecnologia, o patrimônio, a imagem e consequentemente os negócios do Grupo.

Os Planos que pertencem ao programa de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo Genial seguem as diretrizes definidas pela Política de Gestão de Continuidade de Negócios, dentre eles: Plano de Continuidade de Negócios, Plano de Respostas a Incidentes de SI, Plano de Recuperação de Desastres, Plano de Comunicação Interna e Externa, Planos de Contingência Operacional e Plano de Gerenciamento de Crises.

Os principais objetivos desses Planos são assegurar a integridade física dos funcionários, a tecnologia, o patrimônio, a imagem e consequentemente os negócios do Grupo Genial, e assegurar os serviços/produtos críticos, em níveis aceitáveis, durante cenários de interrupções.

Os seguintes aspectos na estrutura de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo Genial são considerados: análise de Impacto nos Negócios (BIA); cenários de riscos e respectivos planos de respostas; cronograma de exercícios anuais; e conscientização dos colaboradores envolvidos nas ações referentes a continuidade dos negócios/melhoria contínua do processo de Gestão de Continuidade de Negócios do Grupo (Pílulas de Conhecimento e Treinamentos).

No que tange à infraestrutura tecnológica, que foi desenhada visando alta disponibilidade e a contingência dos equipamentos e sistemas, os data centers possuem equipamentos adequados às necessidades e versões de sistemas idênticas àquelas do local de processamento principal. Os serviços são hospedados em data centers físicos e cloud. Todos os dados transmitidos são armazenados em equipamentos específicos para esse fim, com backups periódicos executados pela equipe de infraestrutura e com armazenamento das fitas. Ademais, o Grupo utiliza hardwares redundantes em toda sua infraestrutura, todos os dados de sistemas e de banco de dados são armazenados em servidores e storages



próprios e todos os data centers do Grupo são interconectados por links de alto desempenho com redundância de operadoras.

Anualmente, baseado na estrutura de planos implementada para o Grupo Genial, é elaborado um cronograma de testes para avaliar as estratégias documentadas, verificar a viabilidade de execução e promover a melhoria contínua dos Planos de Contingência do Grupo Genial.

(Originalmente item 10.4. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

10.4. Controles internos para gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Conjuntamente com o gestor, a área de risco e precificação da administração fiduciária adota políticas, procedimentos e controles internos necessários para o controle da liquidez da carteira dos fundos através do monitoramento dos seguintes itens: os prazos previstos no regulamento para pagamento dos pedidos de resgate; o cumprimento das obrigações do fundo; liquidez dos diferentes ativos financeiros do fundo; o prazo de resgates das cotas investidas, o giro de ações conforme a liquidez diária de cada papel e nível de concentração dos passivos. Os controles são realizados diariamente.

(Originalmente item 10.5. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

10.5. Controles internos para atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento

A Genial possui políticas, procedimentos e sistemas informatizados relacionados ao processo de distribuição de cotas de fundos de investimentos, que visam atender as exigências aplicáveis referentes ao cadastro de clientes, verificação da adequação dos produtos ao perfil de investimento dos clientes (*Suitability*) e PLD/FTP/PAM. A área de Compliance revisa as políticas internas periodicamente, de modo a adequá-las às exigências regulatórias, autorregulatórias e aos novos procedimentos e controles desenvolvidos.

(Originalmente item 10.6. do Anexo E da Resolução CVM nº 21)

Todos os documentos exigidos pelo artigo 14 da Resolução CVM nº 21 podem ser consultados no site da Genial: <https://www.genialinvestimentos.com.br/institucional/legislacao-e-normas/>.

11. Contingências

Não existem informações relevantes a serem disponibilizadas referente a contingências da Genial Investimentos.

High 12,256 (+22.3) 32,256.36
Low 11,250 (+7.2) 6,586.87

genial

SÃO PAULO

Av. Brg. Faria Lima, 3400, 10º andar

Itaim Bibi, São Paulo – SP

CEP 04538-132 - Brasil

Telefone: +55 11 3206-8000

RIO DE JANEIRO

Praia de Botafogo, 228, 9º andar

Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

CEP 22250-906 - Brasil

Telefone: +55 21 3923-3000

NOVA YORK

Brasil Plural Securities LLC

545 Madison Avenue, 8th floor

10022 New York - NY - USA

Telefone: +1 212 388-5600

MIAMI

Brasil Plural Securities LLC

777 Brickell Avenue, 5th floor

33131 - Miami - FL - USA

Telefone: +1 212 388-5600